



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor MATEUS DE PAIVA LIMA - CPF: 085.614.954-30, com sede na RUA Vereador Filemon de Freitas Cavalcante, 206, Parlamentares, Taboleiro Grande/RN, referente à contratação de profissional para ministrar aulas de karatê aos adolescentes carentes do município de Taboleiro Grande/RN, compreendendo 02(dois) dias por semana, sendo duas horas por dia, no valor total de R\$ 4.620,00(quatro mil e seiscentos e vinte reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 07 de junho de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL